

**RELATÓRIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES
- EXERCÍCIO 1999 -**

**Paraná Tecnologia
Av. Comendador Franco, 1481
Jardim Botânico – Curitiba/PR
80215-090**

Curitiba/PR, janeiro de 2000

RELATÓRIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - EXERCÍCIO 1999 -

A crescente participação relativa do Paraná nos setores industrial e de serviços, assim como o processo de globalização do Brasil, exigiu do governo do Estado do Paraná uma reorientação de suas políticas e ações de suporte ao sistema de desenvolvimento científico e tecnológico¹.

Nesse sentido, o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná² que é um órgão de assessoramento superior do Governador do Estado para a formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, definiu setes eixos norteadores:

- 1) Ciências e Tecnologias da Saúde;
- 2) Ciências Agrárias e Tecnologias Agroindústrias – apoia as iniciativas do setor agropecuário na agregação de valor aos produtos e insumos básicos produzidos no Estado;
- 3) Ciências e Tecnologias Ambientais – relacionado com a concepção e implementação de projetos de desenvolvimento sustentável e ecologicamente consistente;
- 4) Ciências e Tecnologias da Informação – dando destaque ao segmento de software;
- 5) Ciências da Educação e Gestão do Conhecimento – explora e maximiza o retorno dos ativos de conhecimento e do capital intelectual;
- 6) Gestão e Tecnologias Urbanas – para o desenvolvimento harmônico e sustentável dos núcleos urbanos; e
- 7) Tecnologias de Materiais – atendendo às necessidades das indústrias instaladas no Estado.

O Fundo Paraná foi instituído na Lei Estadual 12.020 de 09/01/98 com o objetivo de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná. O Fundo apoia o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins segundo as áreas definidas pelos eixos norteadores e as diretrizes recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná.

¹ Deve-se observar a importância nesse sistema de desenvolvimento científico e tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, regulamentada pelo Decreto n.º 4.766, de 01/09/98, que tem como objetivo contribuir para a implementação da política de Governo nas áreas de ciência, tecnologia e ensino superior.

² O CCT Paraná é presidido pelo Governador e é composto por membros que representam setores das comunidades científicas, tecnológica, empresarial e trabalhadora. Criado com a Lei Estadual n.º 12.020/98, reúne-se, periodicamente, para analisar e estabelecer diretrizes para o fomento científico e tecnológico no Estado.

Os recursos do Fundo Paraná são constituídos, principalmente, de 2% da receita tributária do Estado, transferidos anualmente, sendo que 1% na forma de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, tais como ações, direitos de participação, bens patrimoniais ou caixa. Deste montante, até 30% é destinado à Fundação Araucária para o fomento à pesquisa científica e para a formação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Até 20% dos recursos do Fundo serão aplicados no TECPAR Corporação e até 50% será destinado ao Paraná Tecnologia para o programa e projetos estratégicos de desenvolvimento científico e tecnológico.

1. Paraná Tecnologia:

O Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, também criado pela Lei Estadual n.º 12.020/98, e instituído e regulamentado pelo Decreto n.º 4.634, de 28/07/98 e pela sua alteração, de 18/10/99, é o gestor executivo do Fundo Paraná e constitui-se um instrumento para o fomento de programas e projetos estratégicos de desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná.

A direção do Paraná Tecnologia é exercida por um Conselho de Administração³ e por uma Diretoria Executiva que é composta por um presidente, um diretor de operações e um diretor administrativo-financeiro.

Os objetivos do Paraná Tecnologia, além de ser o órgão de gestão executiva do Fundo Paraná, são:

- 1) ser um instrumento de suporte administrativo-financeiro, para implementar programas e projetos que estejam vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e à capacitação de recursos humanos;
- 2) cooperar, concomitantemente com os esforços público e privados, a nível nacional e internacional, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na implementação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Paraná e da política de recursos humanos; e
- 3) captar, repassar e gerenciar recursos de entes públicos e privados, nacionais e internacionais e estrangeiros, para a implementação de projetos e programas que promovam o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado.

O Paraná Tecnologia tem como visão estratégica, de forma a criar um ambiente facilitador no Estado, a identificação e o fortalecimento dos ativos de inovação tecnológica, tais como a presença de centros de ensino de alta qualidade, disponibilidade de recursos financeiros (p. ex., capital de risco), formação de alianças estratégicas e mobilização da comunidade.

³ O Conselho de Administração do Paraná Tecnologia é o órgão colegiado, de natureza normativa, deliberativa, consultiva e fiscal, incumbido de zelar pela missão institucional, compromissos, diretrizes e objetivos da Entidade. É composto por dois membros honorários e quatro membros efetivos, escolhidos dentre os integrantes do CCT-Paraná.

2. Programas e Projetos:

2.1. Programa Paraná Agroindustrial:

- Objetivo: Incrementar a competitividade do complexo agro-industrial paranaense, através, principalmente, da indução à inovação tecnológica neste setor e do estímulo a parcerias de indústrias locais com outras, detentoras de tecnologias não existentes no país, nas áreas prioritárias: mandioca, aves, carne bovina, leite, milho, soja, suínos e cana-de-açúcar.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$20.562,09

2.2. Programa Paraná Classe Mundial em Software e Comércio Eletrônico:

- Objetivo: Promover a produção e a exportação de software competitivos internacionalmente em empresas e comunidades paranaenses, prevendo o crescimento do comércio eletrônico e do número de empresas nesse segmento, propiciando a geração de empregos e renda.
- Coordenação Geral: CITS
- Custo/1999: R\$185.000,00

2.3. Projeto 3IT – Instituto Internacional de Inovação Tecnológica:

- Objetivo: Fomentar a vocação de empreendedores capazes de criar produtos e empresas para as novas áreas abertas pelas tecnologias de ponta.
- Coordenação Geral: TECPAR/Paraná Tecnologia
- Custo/1999: R\$18.377,46

2.4. Projeto Paraná Imunobiológicos:

- Objetivo: Atualizar a tecnologia empregada na produção de vacinas e promover o desenvolvimento de novos produtos com tecnologia de ponta, mantendo a tradição e o alto conceito tecnológico nacional e internacional do TECPAR como produtor imunobiológicos.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$3.600,00

2.5. Londrina Tecnópolis:

- Objetivo: Aproveitar as estruturas regionais, tais como, universidades, centro de pesquisa, incubadoras tecnológicas e agências regionais de fomento e desenvolvimento, para a difusão tecnológica de forma a capacitar as empresas existentes, atrair e apoiar a criação de novas empresas de base tecnológica, visando transformar Londrina em um pólo tecnológico.
- Coordenação Geral: ADETEC
- Custo/1999: R\$31.964,01

2.6. Rede Paranaense de Incubadoras Tecnológicas:

- Objetivo: Criar uma rede de incubadoras situadas nas cidades-pólo do anel de integração estadual, em parceria com a iniciativa privada e com os centros de formação de recursos humanos nas áreas tecnológicas. A rede vai incubar projetos de base tecnológica com potencialidades para se transformar em empresas que atendam às demandas do processo industrial paranaense.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$25.952,87

2.7. Fundo de Apoio a Empresas de Base Tecnológica:

- Objetivo: Apoiar investimentos, sob a forma de capital de risco, em empresas emergentes, com expressivo agregado tecnológico, que fundamentam suas atividades produtivas no desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços.
- Coordenação Geral: Paraná Tecnologia
- Custo/1999: R\$1.364,24

2.8. Programa Novos Talentos:

- Objetivo: Identificar, atrair e capacitar doutores com conhecimentos específicos nas sete áreas prioritárias e com potencialidades para coordenar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico.
- Coordenação Geral: PUC-PR/ISAD
- Custo/1999: R\$235.070,00

2.9. Instituto de Biologia Molecular:

- Objetivo: Implantar no TECPAR um Centro de Pesquisas em Biotecnologia da Saúde no estado do Paraná, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, para fortalecer a competência local em Biologia Molecular, através da interação com os programas de pós-graduação das universidades paranaenses – estaduais, federal e privadas.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$72.264,00

2.10. Rede ZERI Paraná:

- Objetivo: Criar oportunidades para a introdução de novas atividades econômicas que utilizem processos sustentáveis ambientalmente, e que sejam modeladas com a metodologia ZERI – zero emissão de resíduos industriais, promovendo a integração entre o desenvolvimento econômico, as estratégias de investimento empresarial, o crescimento de oferta de emprego e a preservação ambiental.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$137.790,00

2.11. Centro de Design do Paraná:

- Objetivo: Contribuir, através da disseminação de modernas técnicas de design, para a excelência da indústria paranaense e para sua primazia no mercado internacional.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$17.555,00

2.12. Programa de Acompanhamento e Avaliação dos Principais Indicadores Universitários/Autonomia:

- Objetivo: 1) Apoiar na criação de um sistema estadual de acompanhamento e avaliação de indicadores educacionais, administrativos, financeiros e de pesquisa e extensão, que possam, periodicamente ter suas metas revistas para otimizar os recursos existentes; 2) Criar um programa de formação acadêmico-científica, de aperfeiçoamento e atualização de profissionais em exercício, ou que venham a exercer funções na gestão universitária, com vistas a impulsionar um movimento de busca de qualidade, de revisão mediante das Políticas Institucionais e Pedagógicas da administração universitária vigentes.
- Coordenação Geral: SETI
- Custo/1999: R\$204.247,26

2.13. Rede TECPAR de Tecnologia (RETEC):

- Objetivo: 1) Rede Integrada de Informação Tecnológica - disponibilizar a informação científica e tecnológica aos setores produtivos do Paraná; 2) Rede de Agentes de Inovação e Extensão Tecnológica - serviço de identificação das demandas tecnológicas e de transferência da tecnologia gerada e disponível nos institutos de pesquisa, universidades ou unidades de produção; 3) Rede de Formação e Capacitação em Engenharia e Tecnologia – fortalecer a formação de recursos humanos nas áreas de engenharia e tecnologia e 4) Rede de Educação à Distância - capacitar recursos humanos através do uso de tecnologias inovadoras de educação à distância.
- Coordenação Geral: TECPAR
- Custo/1999: R\$3.000,00

2.14. Fórum de C&T Paraná:

- Objetivo: Criado em janeiro de 1999, com a finalidade de criar um canal de diálogo permanente entre governo e sociedade, especialmente com os setores de ensino, pesquisa e produtivo.
- Coordenação Geral: SETI
- Custo/1999: R\$2.614,62

2.15. Projeto Desenvolvimento Regional:

- Objetivo: Visa apoiar ações, programas, projetos e eventos capazes de melhorar ou criar condições para fomentar o desenvolvimento regional científico e tecnológico, facilitando a absorção e difusão de inovações e de novas tecnologias no Estado do Paraná.
- Coordenação Geral: Paraná Tecnologia
- Custo/1999: R\$81.968,35

2.16. Programa de Apoio à Organização de Eventos Científicos:

- Objetivo: Apoiar financeiramente a entidades de pesquisa e outras instituições debates, pesquisas, *workshops*, congressos, simpósios e outros eventos de curta duração.
- Coordenação Geral: SETI
- Custo/1999: R\$48.337,80

2.17. Programa de Auxílio Diversos

- Objetivo: Apoiar financeiramente a universidades estaduais na aquisição e publicação de materiais técnicos e científicos.
- Coordenação Geral: SETI
- Custo/1999: R\$20.000,00

2.18. Rede Intranet/Fundo Paraná

- Objetivo: Conforme relatório da Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos em anexo.
- Coordenação Geral: SAE
- Custo/1999: R\$745.000,00

3. Ações:

3.1. Manutenção da Unidade Gestora:

- Objetivo: Assegurar a autonomia técnica, administrativa e financeira do Paraná Tecnologia de forma a preservar os mais elevados e rigorosos padrões técnicos de seus planos, programas, projetos e atividades, bem como de seus produtos e serviços (Lei N.º 12.020, Art. 20).
- Coordenação Geral: Paraná Tecnologia
- Custo/1999: R\$248.492,81

3.2. Implantação da Unidade Gestora Fundação Araucária:

- Objetivo: Constituição da instituição para amparar a pesquisa científica e a formação de recursos humanos no Estado.
- Coordenação Geral: Paraná Tecnologia
- Custo/1999: R\$45.586,36

4. Notas:

4.1. Fundação Araucária:

- Os programas, projetos e ações aprovados pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-Paraná) para o fomento à pesquisa científica e a

formação de recursos humanos pela Fundação Araucária foram executados, durante o exercício de 1999, pelo Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, tendo em vista que a Fundação Araucária, criada pelo Decreto n° 4684 de 12 de agosto de 1998, foi extinta pelo Decreto n° 1190 de 09 de agosto de 1999.

- O Ministério Público do Estado do Paraná aprovou o estatuto e autorizou a lavratura da Escritura Pública de instituição da Fundação Araucária em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Curitiba em 02 de dezembro de 1999, estando a mesma apta a receber, a partir do exercício de 2000, os recursos provenientes do Fundo Paraná, conforme Lei n° 12.020 de 09 de janeiro de 1998.

4.2. Saldo Corrente:

- Do montante de R\$2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) repassados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI ao Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, conta Fundo Paraná, resta um saldo de R\$294.854,80 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) que será utilizado no decorrer do ano 2000 para pagamentos dos programas, projetos e ações relacionados anteriormente.